

PORTARIA Nº 219/2019

(DOC TCE-MT de 13.12.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXX, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e

Considerando a Sessão Solene de Posse da 55ª Mesa Diretora deste Tribunal de Contas referente ao biênio 2020/2021, a ser realizada no dia 16.12.2019, às 15 horas, no auditório da Escola Superior de Contas "Benedicto Sant'ana da Silva Freire",

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir das 12 horas do dia 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais que venceram no dia 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente